

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 014/14**

DECRETO Nº 014/14 Em, 28 de novembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
FERIADO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN,  
SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso de suas  
atribuições constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o feriado do dia 11 de Dezembro, Dia da  
Emancipação Política do Município, para o dia 12 de dezembro de  
2014.

**Art. 2º** - Ficam transferidas para o dia 12 de dezembro de 2014 todas  
as comemorações alusivas ao dia a Emancipação Política do  
Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 28  
de novembro de 2014.

**SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juçara Medeiros  
**Código Identificador:36FCC6A9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2014. Edição 1296  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>